



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA N. 227, DE 15 DE MAIO DE 2009

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **Crime Organizado – Direito e Desenvolvimento entre Brasil e Estados Unidos**, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento **Crime Organizado – Direito e Desenvolvimento entre Brasil e Estados Unidos**, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas-aula, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), nos termos da solicitação contida no Ofício nº200/09, de 6 (seis) de maio, daquela escola.

Ministro FERNANDO GONÇALVES
Diretor-Geral